



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20220046

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da **Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação)**, por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação Interina, **Sra. Narley Sagia de Azevedo Dib, constituído pela Portaria nº 209/03/20232**, neste ato reconhecido CONTRATANTE, residente na, e de outro lado a firma OOLIBAMA LEMOS DE JESUS - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.307.485/0001-40, estabelecida à R ESTRADA COATA, AÇAIZAL, Prainha-PA, CEP 68130-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) OOLIBAMA LEMOS DE JESUS, residente na TRAV. DOS MÁRTIRES, AÇAIZAL, Prainha-PA, CEP 68130-000, portador do(a) CPF 594.584.022-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-180103 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do presente Contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos valores unitários dos itens contratados perfazendo o valor de R\$ 261.052,63 (duzentos e sessenta e um mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Valor Global do Contrato com o Realinhamento: R\$ 1.835.378,43 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)., conforme percentual na tabela a seguir:

Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quant. Base para o 2º aditivo	Valor Unitário Do 1º termo Aditivo	(%) Aproximada para o 2º Aditivo	Valor Unitário 2º Aditivo	Valor total
DIESEL COMUM DESTINADO PARA MARGEM DIREITA	LITRO	SHELL	43.855	5,62	33,27%	R\$ 7,49	R\$328.473,95
DIESEL COMUM DESTINADO PARA MARGEM ESQUERDA	LITRO	SHELL	101.960	5,62	33,27%	R\$ 7,49	R\$763.680,40
DIESEL S10 DESTINADO PARA MARGEM ESQUERDA	LITRO	SHELL	12.259,50	5,71	32,04%	R\$ 7,54	R\$92.436,63
DIESEL S10 - DESTINADO PARA MARGEM DIREITA	LITRO	SHELL	7.940	5,71	32,04%	R\$ 7,54	R\$59.867,60
GASOLINA COMUM DESTINADO PARA MARGEM ESQUERDA	LITRO	SHELL	36.485,50	6,59	23,36%	R\$ 8,13	R\$296.627,12
GASOLINA COMUM DESTINADO PARA MARGEM DIREITA	LITRO	SHELL	14.282	6,59	23,36%	R\$ 8,13	R\$116.112,66
GASOLINA ADITIVADA DESTINADO PARA MARGEM ESQUERDA	LITRO	SHELL	5.167,50	6,78	21,38%	R\$ 8,23	R\$42.528,53
GASOLINA ADITIVADA DESTINADO PARA MARGEM DIREITA	LITRO	SHELL	3.400	6,78	21,38%	R\$ 8,23	R\$27.982,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50	LITRO	TEXACO	1.100	22,94	24,97%	R\$ 28,67	R\$31.537,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	BALDE	TEXACO	80	428,75	10%	R\$ 471,60	R\$37.728,00
ÓLEO LUB. 15W40	BALDE	TEXACO	35	436,25	11,09%	R\$ 484,63	R\$16.962,05
GRAXA PARA ROLAMENTO	BALDE	TEXACO	25	691,25	10,0%	R\$ 760,40	R\$19.010,00
ÓLEO 2 TEMPOS	LITRO	TEXACO	70	27,44	23,63%	R\$ 34,75	R\$2.432,50
VALOR TOTAL							R\$1.835.378,43

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária Exercício 2022:

3 Fundo Municipal de Educação de Prainha

01 Fundo Municipal de Educação de Prainha

12.122.0002.2.016.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

06 Fundo de Educação Básica de Prainha

01 Fundo de Educação Básica de Prainha – FUNDEB

12.361.0007.2.079 Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura em 02 de maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 04 de abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 04.860.854/0001-07

CONTRATANTE

DAVI XAVIER DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

OOLIBAMA LEMOS DE JESUS - EPP

CNPJ 12.307.485/0001-40

CONTRATADO(A)

NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO